



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2019 -----

--- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, pelas 20h45m, no Auditório Municipal do Pátio do Valverde, em Azambuja -----

-----ORDEM DO DIA -----

--- PONTOS 1 – Transferência de Competências para o Município de Azambuja P 13/P/2019

---PONTOS 2 – Informação sobre o DEC. LEI Nº 32/2019, de 4 de março.

--- Presidiu à Mesa o seu Presidente, Senhor António Manuel Guerra Duarte e secretariaram a reunião como Primeira Secretária, a Senhora Vera Lúcia Raimundo Braz dos Santos e como Segundo Secretário, o Senhor Marcelo José da Costa Oliveira. -----

--- Encontravam-se presentes os Deputados Municipais, Ana Lúcia Catorze Serra Caetano, António Manuel Correia Amaro Costa, António Maria Calixto Isidro, Ana Paula Moura, (em substituição de António Jorge Lopes, António), José Rodrigues, António José da Fonseca Nobre, António Rodrigues Torrão, Armando Jorge Adrião Calixto, Carlos António Pereira Piriquito, Daniel Albino Cordeiro Lopes Claro, Francisco Galvão Morgado, Joana Filipa Amaral Gerardo Ferraz Pratas, José Avelino Colaço Correia, José Carlos Ferreira Matos, Cláudio André Salema (em substituição de José Joaquim Braz dos Santos), José Luís Marques dos Santos, Lúcio Manuel Cardador Costa, Luísa Maria dos Reis Pereira Martins, Ana Paula Marques Moura, Margarida Helena Lages Maia, Pedro Daniel Simões Salazar, em substituição de Maria Inês da Graça Louro, Maria Arminda Marques Tavares, Mário Jorge Soares Parruca, Natália Maria Andrade Peres, Rogério Faria Jorge. -----

--- Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Senhores Vereadores, Sílvia Margarida Narciso Vítor, Silvino José da Silva Lúcio, António José Mateus de Matos, Rui Pedro Figueiredo Corça, Maria João Martins Canilho de Sousa e David José Pinto Mendes. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à Sessão explicando da necessidade da realização da reunião extraordinária, motivada pela obrigatoriedade da deliberação da delegação de competências, após o que deu a palavra ao público. -----

--- Interveio o Sr. António Pires para informar que a TRIAZA, mesmo estando sob investigação conseguira uma autorização de abate para cento e vinte e oito sobreiros, considerando assim que *“mais uma vez os organismos públicos ajoelham ao capital”*. Entregou ao Sr. Presidente uma foto ilustrativa do abate e informou que 90% do lixo depositado no aterro eram sacos de plástico aos quais não era feita triagem. Perguntou ao Sr. Presidente da Mesa qual a informação que a Comissão de Ambiente tinha acerca do aterro, se estava parada ou se já havia alguma conclusão, uma vez que tinha sido inquirido pela mesma, gostava de saber a que resultados esta chegara. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia disse não ter no momento informação para lhe facultar, aguardava o relatório da Comissão, após o que passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que informou ter tido acesso a um ofício do ICNF datado de 15/2/2019 a autorizar o abate dos sobreiros à TRIAZA, que lhe fora facultado pela empresa; Assim sendo a Câmara nada podia fazer. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Ponto 1- Transferência de Competências para o Município de Azambuja ----- P 13/P/2019

--- O Sr. Presidente da Mesa explicou que as competências a transferir referiam-se ao exposto nos Dec. Lei 20/2019 e 22/2019, e o Sr. Presidente da Câmara, informou, que a proposta agora apresentada vinha no seguimento da anterior decisão de que a Câmara não estava ainda em condições de receber a saúde animal e proteção da saúde e a cultura. Disse não haver ainda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

taxas e Regulamentos criados , não haver afetação de recursos humanos pelo que mais uma vez o Executivo decidira não aceitar no momento tal transferência, vinha agora à apreciação da Assembleia Municipal para que os srs. Deputados se pronunciassem acerca da matéria. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 13/P/2019 foi aprovada por unanimidade.-----

--- O Grupo PSD apresentou a Declaração de voto que se transcreve: -----

---**PONTO 2 - INFORMAÇÃO SOBRE O DEC. LEI Nº 32/2019, DE 4 DE MARÇO**-----

---o Sr. Presidente da Assembleia informou que pelo DEC. LEI Nº 32/2019, de 4 de Março, a instalação do Conselho Municipal de Segurança, passaria para a responsabilidade da Câmara Municipal. Lembrou que a 22 de fevereiro do ano anterior fora votado em Assembleia o Regulamento do mesmo, conquanto pertencesse na altura à esfera de atribuições da A. M. neste momento e pelo Decreto Lei 32 o Conselho passaria a ter duas vertentes, o Conselho restrito e o Alargado ambas sob a responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara, que teria agora de elaborar novo Regulamento.-----

--- Eram 21 horas e 5 minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de distribuída por todos os membros, foi assinada pela Mesa. -----